

Legislação

Resolução - inclui os Lotes das Quadras 56, 69, 70 e o Lote 07, da Quadra 71, do Setor 36, com frente para a alça de ligação entre as Avenidas 23 de Maio e Pedro Álvares Cabral, ao Corredor de Uso Especial Z8-CR4 da Avenida 23 de Maio.

RESOLUÇÃO Nº 085, DE 09 DE MAIO DE 1996

inclui os Lotes das Quadras 56, 69, 70 e o Lote 07, da Quadra 71, do Setor 36, com frente para a alça de ligação entre as Avenidas 23 de Maio e Pedro Álvares Cabral, ao Corredor de Uso Especial Z8-CR4 da Avenida 23 de Maio.

A Comissão Normativa de Legislação Urbanística - CNLU em sua 67ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de abril de 1996,

RESOLVE:

Para fins de uso e ocupação do solo os Lotes das Quadras 56, 69, 70 e o Lote 07 da Quadra 71 do Setor Fiscal 36, com frente para a alça de ligação entre as Avenidas 23 de Maio e Pedro Álvares Cabral, ficam incluídos no Corredor de Uso Especial Z8-CR4 da Avenida 23 de Maio.

25 de Abril de 1996

ROBERTO PAULO RICHTER

Presidente da Comissão Normativa de Legislação Urbanística -CNLU

Publicada no D.O.M. de 09/05/96